



DECRETO Nº 121, 16 DE AGOSTO DE 2021.

(DECRETA LUTO OFICIAL)

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário público municipal **EDI CARLOS MESSIAS DOS SANTOS**, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Mineiros do Tietê - SP;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Mineiros do Tietê – SP, à partir dessa data, em virtude do falecimento do funcionário público municipal **EDI CARLOS MESSIAS DOS SANTOS**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 16 de Agosto de 2021.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio e
afixado no local de costume na data supra.